



RESOLUÇÃO Nº 094/2018–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 01/08/2018.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o Projeto e o relatório final do evento de extensão: O Feminismo e o Candomblé: protagonismo de mulheres periféricas e o Maracatu como mediador das relações cotidianas.

Considerando o Processo nº 2073/2018 - PRO;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 31 de julho de 2018.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o projeto do evento de extensão: O Feminismo e o Candomblé: protagonismo de mulheres periféricas e o maracatu como mediador das relações cotidianas, proposto pelo Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais (PGC).

Art. 2º - Aprovar o relatório final do evento de extensão acima citado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 31 de julho de 2018.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 08/08/2018. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)